



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº. 1488 / 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº. 733/2020.

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei Municipal nº. 733/2020 fica determinado os seguintes valores a título de subvenção, o qual será repassado pelo Poder Executivo Municipal mensalmente:

I - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA COSTURA E YAZAKI DE BARRA DO JACARÉ – ATCYBA: valor R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) - Dotação 06.001.11.334.0006.2059/ Natureza da despesa 3.3.50.43.00.00/ Fonte de recurso – 000/ CONTA 4840.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Barra do Jacaré, Estado do Paraná em 04 de fevereiro de 2022.

Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal